

LIDO NA SESSÃO DO DIA
27 MAR 2012



APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 27/03/2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº 165/12

REQUERIMENTO

AUTOR: Deputado Jesualdo Pires

"Requer à Mesa Diretora, seja concedido Voto de Louvor aos 30 (trinta) anos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer seja concedido **VOTO DE LOUVOR** em comemoração aos 30 (trinta) anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados.

Plenário das Deliberações, em 22 de Março de 2012.

JESUALDO PIRES
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Procuramos por intermédio desta propositura, dar reconhecimento aos imprescindíveis serviços prestados ao Estado de Rondônia pelo Tribunal de Justiça, que tem subsidiado de forma excepcional o crescimento e desenvolvimento do Estado, com lutas diárias em defesa da sociedade, desafios constantes e a Instituição, a cada ano, tem buscado seu aperfeiçoamento, com o objetivo de melhor servir o povo rondoniense.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº _____

REQUERIMENTO

AUTOR: Deputado Jesualdo Pires

Há 30 anos foi instalado o Poder Judiciário do Estado de Rondônia com a posse da primeira composição do Tribunal de Justiça, que elegeu Fouad Darwich Zacarias, o primeiro desembargador presidente em 1982. Criado juntamente com o Estado, por meio da Lei 41, de 22 de dezembro de 1981, o Poder Judiciário teve como marco a nomeação dos primeiros desembargadores, no dia 25 de janeiro, data também em que foi editado o Decreto-lei n. 8 de 25 de janeiro de 1982, que criou as comarcas. No mesmo ano também foi realizado o primeiro concurso para juízes.

O primeiro presidente, desembargador Fouad Darwich Zacarias, presidiu a sessão e deixou consignado o ano de forma solene: "Vamos fazer uma Justiça Independente, severa e dinâmica que respeite os interesses estipulados pela lei acima de tudo. Nós temos a responsabilidade de dar a respeitabilidade necessária à Justiça para que possamos ter o crédito da população".

Atualmente, o Tribunal de Justiça é composto de 21 cargos de desembargadores, sendo 19 em efetivo exercício, complementando a composição por meio de juízes convocados. Conta, ainda com mais de 2.500 servidores, 114 Juízes de Direito, distribuídos em 23 comarcas, sendo duas (2) de 3^a, onze (11) de 2^a, e dez (10) de 1^a entrância.

O TJRO é reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça como um dos tribunais brasileiros que mais rápido julga as demandas propostas pela sociedade, além de ter excelência no cumprimento de metas, como as que previram a simplificação dos processos administrativos judiciais, cuja experiência de Rondônia serviu de parâmetros para outros tribunais. Em busca de ser uma instituição ainda mais acessível, que promova Justiça com qualidade, celeridade e transparência, todas as ações do TJRO são planejadas e executadas a partir dos objetivos do Plano Estratégico do Judiciário de Rondônia, cujas metas são traçadas até 2018.

Desta forma procuramos exteriorizar a importância histórica do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia que marca o crescimento desta entidade em paralelo com a do Estado de Rondônia.

